



Gabinete do Vereador
Ivan Hildebrando

Câmara Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo

"486º ano da Fundação do Povoado
70º ano da Emancipação Política Administrativa"

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Nobres Pares.**

O Vereador que esta subscreve, observadas as disposições regimentais, submete à apreciação e deliberação do Plenário desta Casa, o presente Projeto de Lei que institui "**O Dia Municipal De Conscientização, Prevenção e Combate à Depressão**".

O presente Projeto de Lei tem como desígnio trazer à sociedade o tema e esclarecimentos sobre a doença, com adoção de práticas que conscientizem toda a população sobre a depressão, a qual tem acometido diversas pessoas por todo o mundo, causando perda do prazer pela vida e, muitas vezes, no pior dos casos, desenvolver pensamentos suicidas.

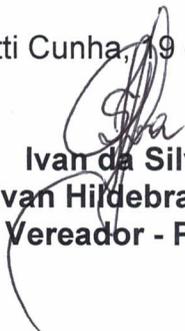
De acordo com dados da Organização Mundial de Saúde - OMS, atualmente mais de 300 milhões de pessoas sofrem de depressão em todo o mundo, sendo o Brasil o país com maior índice em toda a América Latina.

É importante que haja esclarecimento sobre a doença para que aqueles que sofrem de depressão busquem ajuda, bem como os familiares e pessoas próximas fiquem atentos aos sinais apresentados e tenham consciência das consequências da depressão. Depressão não é apenas uma alteração de humor ou uma tristeza temporária, mas sim um sentimento de tristeza profunda que precisa ser tratado.

O dia escolhido pela presente lei, 10 de outubro, dia em que também é comemorado o Dia Mundial da Saúde Mental, visa chamar a atenção para a importância do tratamento da depressão que vem afetando cada vez mais pessoas.

Face ao exposto, sendo a matéria conveniente e oportuna, tendo objetivo e alcance social apresentamos as justificativas inerentes ao Projeto de Lei proposto, solicitando o beneplácito destes Nobres Pares para sua aprovação.

Sala D. Helena Meletti Cunha, 19 de março de 2019.


Ivan da Silva
(Ivan Hildebrando)
Vereador - PSB